

## CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paco Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões 08/02/202

Kiota

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MOCÃO DE APOIO Nº 03/2022

Autora: Vereadora - Rita de Cássia Aparecida Faria.

Assunto: Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Senhores Vereadores,

A Vereadora que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, requer que fique constando nos anais desta Casa de Leis, Moção de Apoio que versa sobre o "Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira", que tramita no Senado Federal.

A presente Moção de Apoio justifica-se pelo descontentamento da categoria relacionado à estagnação do projeto no Senado. Iniciou-se em maio de 2020 o Projeto de Lei 2.564/2020, que institui o Piso Salarial Nacional para os profissionais de Enfermagem, o projeto é de suma importância para a valorização da classe que está diariamente na linha de frente, tanto nesse momento de pandemia quanto em todos os outros programas de saúde. Atualmente não existe um valor instituído para o pagamento dos profissionais de enfermagem (Auxiliares, Técnicos e Enfermeiros), fazendo com que os mesmos tenham que optar pelo aumento de carga horária e jornada duplicada, levando a sobrecarga de trabalho. Principalmente durante a Pandemia pode-se avaliar a enfermagem como peça fundamental no âmbito de saúde pública, portanto, estes profissionais merecem respeito, valorização e salários dignos para continuarem atuando de forma digna, eficiente e humanizada em prol da saúde dos pacientes.

Considerando o atual momento da pandemia do COVID-19 e o reconhecimento popular da importância dos profissionais da Saúde, nada mais justo que lhes garantir uma remuneração digna, com um piso salarial justo e de acordo com excelente servico todo prestado. Solicito também que, assim que aprovada a presente moção, a mesma



## CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho CNPJ: 01.676.018/0001-70

seja enviada a Sua Excelência, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, bem como o Senador Fabiano Contarato, autor do referido Projeto de Lei.

É a Moção.

Sala de Sessões, 0.8 de Fevereiro de 2022.

Rita de Cássia Aparecida Faria

Vereadora

Paulinno

Vandão VEREADOR

KIOTA OR

2

Antonio Donizete VEREADOR